



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 34/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 34/2025

SEI Nº 0023356-39.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 34/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 0**.***.1**-72.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com endereço na Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.310-310, representado por seu Prefeito, Luiz José Inojosa de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o n. 6*8.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*1***9, SSP/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), Requerimento GTIB (3120314), Despacho Presidência (3121439) e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de áreas pertencentes ao **CEDENTE**, cujas propriedades e posses mansas e pacíficas são de sua titularidade, localizadas nos seguintes endereços:

I – Área de aproximadamente 57,70 m², situada na Regional 3 (Curados), localizada na Rua Dois, s/n – Curado IV – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54220-000;

II – Área de aproximadamente 50,10 m², situada na Regional 5 e 7 (Prazeres), localizada no Mercado das Mangueiras – Rua Dr. Luiz Regueira, 85 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54335-160;

III – Área de aproximadamente 38,50 m², situada na Regional 6 (Praias), localizada na Av. Presidente Kennedy, 578 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54430-030.

Parágrafo Único: As áreas ora cedidas destinam-se exclusivamente à instalação e funcionamento de postos de cadastramento biométrico da CESSIONÁRIA, sendo vedada sua utilização para qualquer outro fim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento dos postos no intervalo entre 08 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do locais e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, será restituído no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livre e desimpedido de quaisquer benfeitorias, a não ser que o **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do **CEDENTE**:

I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objeto do presente Termo de Cessão de Uso;

II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;

III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;

IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia dos espaços disponibilizados aos postos de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 10/12/2025, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito - Município de Jaboatão dos Guararapes, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3158814** e o código CRC **DC2B8FA8**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

A senhora Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90022/2025 (0003827-14.2025.6.03.8000), que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos, da classe de serviço, 100% elétrico, conforme especificações abaixo, dando-se como parte do pagamento na aquisição dos veículos novos, 02 (dois) veículos usados de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 2 de outubro de 2025.
DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2013 - UASG 070015

Nº Processo: 0000188-91.2018.6.08.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: ***.742.097-** - HENRIQUE DEPS. Objeto: Rescisão do contrato de locação de imóvel não residencial para fins de abrigar o Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Muniz Freire/ES. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Nova data de término da vigência: 06/03/2026. Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070023

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 22 .0.000002889-8.
Pregão. Nº 57/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Contratado: 14.206.326/0001-84 - THERMOOK INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato tre-go nº 02/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia 23/01/2026, com vigência até 23/01/2028.. Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.418,74. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90046/2025

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 90046/2025, (Processo nº 25.0.000008989-6), cujo objeto é contratação de serviços consistentes na execução de reforma, pintura feita no local e instalação de guarda-corpo e gaiola nos reservatórios situados nos prédios dos cartórios eleitorais de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Formosa, Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mozarlândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Rio Verde, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás. Empresa vencedora: GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, pelo melhor lance: R\$ 179.650,0000 (unitário) / R\$ 179.650,0000 (total). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2025. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 22 de dezembro de 2025.
BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO
Assessor de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2025. SEI nº 0011899-21.2025.6.27.8000 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 66.582.784/0001-11). Objeto: aquisição de 02 (duas) licenças da Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) e 01 (uma) licença do software AutoCAD LT, com suporte técnico e atualizações. Valor Total: R\$ 94.842,85. Nota de Empenho: 2025NE000539. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070161 - SENAR; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Plano Interno: TIC LOCOSOF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início no primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data de assinatura do último signatário: 22/12/2025. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE-MA e DÉBORA CRISTINA CASSIM, Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2025 (SEI nº 0011302-52.2025.6.27.8000), referente à prestação de serviços de apoio administrativo - recepcionista/atendente (CATSER 5380) para auxiliar nas atividades relacionadas ao alistamento eleitoral, especialmente durante o período de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos e próximo ao fechamento do cadastro eleitoral. Contratado: GVA CONNECTION FACILITIES LTDA (CNPJ nº 26.473.058/0001-46). Objeto do aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro com atualização do valor unitário do posto de atendimento, conforme autorização da Decisão nº 9465/2025. Alteração do valor contratual: redução unitária do valor de R\$ 4.330,19 para R\$ 4.298,62 dos postos em São Luís/MA. Dotação: Ação Orçamentária - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070147 - CRE; Natureza da Despesa: 33.90.37 - Terceirização de Mão de Obra; Plano Interno: ADM APOIO. Data de assinatura do último signatário: 18/12/2025. Signatários: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA, e DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, Representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0014169-08.2025.6. Objeto: Prestação de serviços de audiodescrição na modalidade pós-gravada, sob demanda, no quantitativo de 2.000 (dois mil) minutos, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90074-2025. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/01/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

RAFAEL GUSTAVO SILVA RESENDE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/12/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 0004685-44.2022.6.14.8000.
Pregão. Nº 89/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2023 por 12 meses, até 01/02/2027.. Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.643.511,16. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 070019

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 032468/2022.
Pregão. Nº 58/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 18.538.584/0001-19 - DREON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Recomposição de 01 (um) posto - item 02 e acréscimo de 01(um) posto - item 03, nos termos do art. 124, inciso i, alínea "b" c/c art. 125, ambos da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 07/01/2026 a 04/10/2026. Valor do 5º TA : R\$ 281.149,40. Data de Assinatura: 21/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 18/2025. SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000. PARTICIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n. 10.377.679/0001-96. OBJETO: ALTERAÇÃO da quantidade de funcionários constante no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO PARA ATENDENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Desembargador Presidente em exercício e pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso n 34/2025. SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n. 10.377.679/0001-96. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de áreas localizadas nos seguintes endereços: I - Área de aproximadamente 57,70 m², situada na Regional 3 (Curados), localizada na Rua Dois, s/n - Curado IV - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54220-000; II - Área de aproximadamente 50,10 m², situada na Regional 5 e 7 (Prazeres), localizada no Mercado das Mangueiras - Rua Dr. Luiz Regueira, 85 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54335-160; III - Área de aproximadamente 38,50 m², situada na Regional 6 (Praias), localizada na Av. Presidente Kennedy, 578 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54430-030, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente, e pelo Cedente, Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 2023.0.000030032-0. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025, relativo ao fornecimento o de serviços de equipamentos e prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e limpeza de dutos. CONTRATADA: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 10.321.422/0001-12. OBJETO: acréscimo de R\$ 202.744,16, face à repactuação autorizada. VALORES PARA 2025: R\$ 68.230,46 e R\$ 2.374,74, conforme reforço da NE nº 231/25 e da NE nº 232/25, ambos realizados em 15/12/25, ficando o restante das despesas para serem empenhadas nos respectivos exercícios subsequentes. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

PROCESSO Nº 2023.0.000020675-7. Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2023, relativo à prestação de serviço de suporte técnico e atualização tecnológica para todas as 70 licenças perpétuas QLIK SENSE ENTERPRISE de propriedade do TRE-RJ. CONTRATADA: TOCCATO Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ nº: 08.689.089/0001-57. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 27/12/2025 a 26/12/2027. VALOR PARA 2025: R\$ 761,63, conforme Nota de Empenho nº 1008, de 12/12/25. VALORES PARA 2026 E 2027: R\$68.546,70 e R\$67.785,07, respectivamente. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40. PROGRAMA DE TRABALHO: Pleitos Eleitorais e Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

PROCESSO Nº 2025.0.000001038-3. Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025, relativo à prestação de serviços para operação de postos de trabalho de técnico em eletrônica, com dedicação de mão de obra e com fornecimento de ferramentas, uniformes e equipamentos, pelo prazo de 24 meses. CONTRATADA: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 10.321.422/0001-12. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.605.192,81. OBJETO: acréscimo de R\$ 129.305,48, face à repactuação autorizada. VALORES PARA 2025: R\$ 35.079,04 e R\$3.744,49, conforme reforço das NEs nº 459 e 460, ambos realizados em 10/12/25. VALORES PARA 2026: R\$ 56.656,19 e R\$ 9.713,12. VALORES PARA 2027: R\$ 21.757,53 e R\$ 2.355,11. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.12. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI 0049514-25.2025.6.26.8145 - PARTICIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 145ª ZE - Cachoeira Paulista/SP e o Município de Cachoeira Paulista/SP, CNPJ 45.192.275/0001-02 - OBJETO: compartilhamento de dados pessoais, compostos exclusivamente por nome civil e nome social, gênero e identidade de gênero, data de

